



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.735.754/0001-92



(1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 001/2025
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, MUNICIPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio/MG, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Leandro Ferreira Medeiros, portador do CPF sob o nº 050.544.256-67, realiza de ofício a prorrogação de termo aditivo nos termos estabelecidos no Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Procedimento Auxiliar nº 001/2025, Credenciamento 001/2025.

1.2 – O credenciamento refere-se à contratação de Leiloeiro Público Oficial, para futura prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão eletrônico de bens públicos móveis inservíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Recreio/MG.

1.3 – Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Considerando a natureza do objeto, eventuais despesas administrativas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, conforme previsto no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento original que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 29 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.735.754/0001-92

